



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº

104 38 / 25

João Neiva, 31 de 10 de 25

Responsável

Lesesouza

Responsável

INDICAÇÃO Nº 068/2025

Assunto: Solicita o conserto da canaleta de vazão de água das chuvas localizada na Rua Eliezer Pereira Ramos, no bairro Cohab

INDICA Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que seja realizado o conserto da canaleta de vazão de água das chuvas localizada na Rua Eliezer Pereira Ramos, no bairro Cohab, a qual se encontra quebrada e, até o momento, não foi reparada, causando transtornos aos moradores e risco de danos à via pública.

Justificativa:

Conforme a foto a seguir, esta canaleta é fundamental para o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e preservando a estrutura da via. A situação atual pode gerar erosões e dificultar o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança e o conforto da população local. Diante disso, o conserto se faz necessário, com urgência.



Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MATHEUS FAVARO PEREIRA

Data: 29/10/2025 11:51:15-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Matheus Fávaro

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva